

DECRETO Nº 37.778

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DECRETO QUE TRATA DO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES COM BASE NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 7.750/2019 E 7.756/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 32680/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a relação anexa ao Decreto nº 29.472, de 19/05/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com a Lei nº 7.756/2019, em especial com relação ao servidor abaixo mencionado, passando a vigorar, *a partir de 01 de janeiro de 2020*, conforme segue:

" (...)

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 29.472/2020					
Servidor	Cargo	Classe	Nível	Referência	Processo
(...)					
Paulo Roberto Retore Moreno	Auditor Fiscal de Tributos Municipais	GFC	III	S	32680/2022 7241/2020
(...)					

(...)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de setembro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal